

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

LEI N.º 904/03, de 09 de outubro de 2003

Ementa: Denomina-se de Rua José Bezerra Sobrinho a Trav.Evandro Araújo Mota no Bairro do Xucurus, neste Município.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua José Bezerra Sobrinho a Trav.Evandro Araújo Mota no Bairro do Xucurus, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2003


Dr. João Eudes Machado Tenório
Prefeito